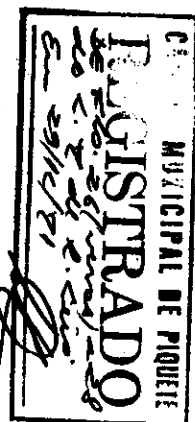




Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI nº PM 30/71

LEI MUNICIPAL nº 661

Dispõe sobre a redução de verbas do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir, per decreto, / até o limite das quantias abaixo, as seguintes rubricas de orçamento vigente:

300 0	- Despesas Correntes	
313 0 02	- Serviços de Terceiros	
04	- Despesas de pronto pagamento	120,00
314 0 02	- Encargos Diversos	
01	- Percentagens	180,00
02	- Custas	1.190,00
311 1 11	- Pessoal Civil	
04	- Serviços Extraordinários	200,00
311 1 16	- Pessoal Civil	
03	- Serviços Extraordinários	300,00
311 1 49	- Pessoal Civil	
05	- Adicionais	1.400,00
06	- Substituições	290,00
400 0	DESPESAS DE CAPITAL	
410 0	Material Permanente	
414 0 42	Aquisição de maquinas, veículos, ferramentas, etc.	1.000,00
300 0	DESPESAS CORRENTES	
311 1 61	Pessoal Civil	
05	- Substituições	100,00
312 0 61	Material de Consumo	
02	- Mat. p/conserv.de prédios escolares	490,00
400 0	DESPESAS DE CAPITAL	
420 0	Inversões Financeiras	
421 0 61	Aquisição ou desapropriação de terrenos	1.480,00
436 0 66	P/aquis.de terreno dest.ao futuro Colégio Técnico	1.000,00
411 0 66	Obras do Estádio Municipal	4.000,00
300 0	DESPESAS CORRENTES	
310 0	Encargos Diversos	
314 0 67	01 - Despesas c/ atividades educativas e culturais	140,00
02	- Desp. c/ exposições e conferências	300,00
03	- Comemorações, competições e festas cívicas	100,00
321 3	Subvenções Sociais	
321 3 61	03 - Contrib. p/contratação de merendeiras	1.200,00
321 5 66	01 - Contrib. a Associação Atlético Piquetense	100,00
02	- Contrib. " Esporte Clube Vila Esperança	100,00

segue ...



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM 30/71

(Fl. 2)

LEI MUNICIPAL nº 661

		R\$
	03 - Contrib. a Unidos Atlético Clube	100,00
321 5 69 -	01 - Contrib. à Corporação Musical Piquetense	200,00
310 0	Material de Consumo	
312 0 79	Combustíveis e lubrificantes	1.700,00
313 0 79 -	Serviços de Terceiros	
	02 - Outros Serviços	470,00
313 0 89	Seguros contra acidentes de servidores	1.000,00
314 0 02	Encargos Diversos	
	02 - Galeria dos ex-Prefeitos	100,00
314 0 89	01 - Abono de Natal	480,00
	02 - Licença Premio em pecúnia	2.570,00
320 0	Subvenções Econômicas	
322 1 89	02 - Despesas com a JSM	1.000,00
310 0	Material de Consumo	
312 0 91	Cimento, areia, cal, tijolos, etc.	700,00
400 0	DESPESAS DE CAPITAL	
410 0	Material Permanente	
414 0 92	Aquisição de mares, arreios, etc.	200,00
300 0	DESPESAS CORRENTES	
313 0 93	Serviços de Terceiros	
	01 - Reparos e subst. de equipamentos	<u>500,00</u>
	Total ...	21.810,00

Art. 2º - Com o produto das reduções de que trata o artigo anterior poderão ser cobertas as despesas resultantes de créditos suplementares e especiais que o Poder Executivo vier a decretar, autorizado por lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 28 de dezembro de 1971.

Manoel Pedro Espindola
Prof. MANOEL PEDRO ESPINDOLA
Presidente

Alaor Ferreira
Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um.

Ernani Beckmann
ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

